

**DECRETO Nº 011/2025**

Rorainópolis, 26 de fevereiro de 2025

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância com  
artigo 94 da L.O.M e transp. RT  
437/447 e 242/522

Em: 26/02/2025

*Elano Cristiano A. Lato*

*Decreta pontos facultativos na  
data que menciona e dá outras  
providências*

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTOS FACULTATIVOS**, nos dias **03, 04 e 05 de março de 2025** em virtude do *carnaval* em toda jurisdição do Município de Rorainópolis.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os Secretários Municipais poderão optar ou não pelos pontos facultativos descrito no caput deste artigo, considerando os serviços essenciais e necessários de cada pasta, para a manutenção de atendimento e ordem pública.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Alessandro Daltro Sousa*  
**ALESSANDRO DALTRO SOUSA**  
Prefeito Municipal